

PORTARIA Nº 185/2025 de 02 de maio de 2025

EMENTA: Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal para acompanhamento, implementação e monitoramento das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e Programa Criança Alfabetizada - PCA, no âmbito do Programa Municipal “Letrando e Trelando com o Saber”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020/2024, que institui o Programa “Letrando e Trelando com o Saber”, cujo objetivo é garantir a alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino na idade certa, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO as exigências técnicas e normativas estabelecidas para a obtenção do Selo Ouro do CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, bem como os critérios de avaliação do Índice de Comprometimento da Alfabetização (ICA), estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas municipais – especialmente Educação, Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância – como estratégia fundamental para o enfrentamento dos desafios relacionados à alfabetização na idade certa;

RESOLVE:

 esportes@palmares.pe.gov.br

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal**, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à alfabetização das crianças na idade certa, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e Programa Criança Alfabetizada - PCA, integrando e fortalecendo as ações do Programa Municipal “Letrando e Trelando com o Saber”.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da **Secretaria Municipal de Educação**:

- Cibele Vanessa Pereira Figueiredo – Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Walmir de Melo Ferreira – Diretor de Programas e Projetos.

II – Representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

- Roberta Emanuelle Bastos de Oliveira – Assessora Técnica;

III – Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**:

- Débora Cristiny Gomes Apolonio – Coordenadora da Atenção Básica;

IV – Representante do **Conselho Tutelar**:

- Rejane Maria Carvalho da Silva – Presidente.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

I – Contribuir para a articulação das políticas públicas em prol da alfabetização na idade certa;

II – Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no âmbito do CNCA, Programa Criança Alfabetizada - PCA e do Programa Municipal “Letrando e Trelando com o Saber”;

III – Sugerir estratégias para potencializar os resultados do município no que tange aos indicadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do ICA TCE-PE;

IV – Promover reuniões periódicas para análise dos avanços, desafios e encaminhamentos necessários;

V – Emitir pareceres, relatórios e recomendações técnicas que subsidiem a tomada de decisão da gestão municipal.

 esportes@palmares.pe.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares – PE, 02 de maio de 2025.

JOSE	Assinado de forma
BARTOLOMEU DE	digital por JOSE
ALMEIDA MELO	BARTOLOMEU DE
JUNIOR:01902885	ALMEIDA MELO
406	JUNIOR:01902885406

José Bartolomeu de Almeida Júnior
Prefeito Municipal